

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS
ATA Nº 20

Ata da 20º (vigésima) sessão da Câmara Municipal de Xexéu da 1º legislatura realizada no dia 05 de maio de 1993 (cinco de maio de mil novecentos e noventa e três) às 20:00 horas, na sede própria localizada na rua da alegria nº 71, nesta cidade de Xexéu de caráter ordinária com a presença dos senhores vereadores: Jobson Filgueiras do Nascimento (presidente), Edson Cabral da Silva Filho (1º secretário), Aduino Hermínio Silva (2º secretário), Jailton Francisco do Nascimento, Jesimiel Gonçalves de Lima, José Batista da Silva, Cícero Eronildes Ferreira, Nilton Antônio da Silva e Helena de Almeida Silva, contando com o número suficiente que atende ao caráter regimental desta. O senhor presidente em nome Deus dá por aberta a sessão e autoriza ao secretário a fazer a leitura da ata da sessão anterior na qual foi colocada em discussão sendo aprovada por unanimidade do plenário. Aberto o expediente, foram lidos ofícios nº 042/93 do prefeito do município de Xexéu encaminhando o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1994 e ofício nº 184 da Coordenadoria e Subcoordenadora de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seguida encerrado o expediente e por não ter assunto em pauta é encerrado. Na ordem do dia foram apresentados Projetos de Lei nº 09/93, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1994, Projeto de Lei nº 10/93 que altera o quadro provisório para o prazo máximo de 360 dias de 195 servidores para atender as necessidades do município de caráter urgente, urgentíssima e em seguida foi enviado as comissões para exararem seus pareceres, no qual o presidente da comissão de justiça e redação o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima fez um requerimento verbal a Mesa Diretora solicitando ao prazo legal de 72 horas para apreciação do Projeto de Lei no qual foi colocado em votação sendo aprovado pela maioria, não tendo mais nada a tratar e em nome de Deus encerra a sessão. Eu Benitez Carlos de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo presidente, 1º e 2º secretários.

A tempo eu Benitez Carlos de Souza, assistente legislativo, ratifico a ata aditando a mesma o requerimento de nº, requerendo a Mesa, ouvindo o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara de Vereadores do Município, para o próximo dia 12 de maio de 1993, para que o plenário desta Egrégia Casa Legislativa se pronuncie sobre o Projeto de Lei nº 010/93, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dá nova redação do art. 1º da Lei nº 003/93, modifica o quadro de pessoal provisório e dá outras providencias, em única discussão e votação, já que a matéria que tramita neste colegiado regula a situação dos servidores do quadro pessoal civil de caráter provisório, assinado pelos vereadores: Nilton Antônio da Silva, Jesimiel Gonçalves de Lima, Jailton Francisco do Nascimento, Cícero Eronildes Ferreira e Helena de Almeida Silva. Em seguida colocada em votação sendo aprovado por unanimidade do plenário.

Xexéu, 05 de maio de 1993.

JOBSON FILGUEIRAS DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal